

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO
ELETRÔNICO 2026.01.16.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Licitação Fracassada – Pregão Eletrônico 2026.01.16.1. A Comissão de Contratação do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico 2026.01.16.1, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores complementar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Frota de Veículos do Município de Altaneira/CE resultou FRACASSADO, em virtude da desclassificação das licitantes participantes. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:CA32ACDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 38/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **RIVANIELE FERREIRA DA SILVA**, portadora de RG nº. 20160697276, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.079.050.023-06, do exercício do Cargo **COORDENADOR COMUNITÁRIO ZONA RURAL** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 270/2024.

PUBLIQUE – SE
Altaneira-CE, em 02 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:8ADA1AE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 129/2026 - SEDUC

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). ERIKENIA MARIA FREIRE SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). ERIKENIA MARIA FREIRE SILVA, portador (a) do CPF nº XXX.927.093-XX do cargo EFETIVO de **PEDAGOGO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:7A336E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 137/2026 - SEDUC

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE PARA O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 702/2017 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos dos órgãos da administração direta ou indireta aos diversos órgãos da administração pública de outros entes federados, poder legislativo local e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, o qual “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que o termo de cessão do servidor **RAMILSON LEOPOLDINO DE OLIVEIRA JUNIOR** foi assinado na data 02 de fevereiro de 2026, onde seus efeitos vigoram a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, e, tendo em vista os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, portanto, faz-se necessária a publicação desta portaria de cessão.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o(a) servidor(a) público(a) municipal ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, RAMILSON LEOPOLDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF: XXX.130.168-XX, matrícula nº 194728-1, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, para exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante o órgão cessionário.

Art. 2º. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

Art. 3º. A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, com início em 02 de fevereiro de 2026, sendo valido até 01 de fevereiro de 2028. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir.

Art. 4º. As questões relativas à presente a cessão do(a) servidor(a) será dirimida pelo foro da cidade de Alto Santo-CE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.